

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Justificamos que a decisão em optar pela formalização da parceria por dispensa e/ou inexigibilidade de chamamento público, se dá pelo fato de ser a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, a única entidade dentro do território municipal com estrutura física e técnico operacional, até o momento, para executar a pretensa contratação de serviços de proteção social para as pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, contratando serviços de atendimento psicológico, visando a melhoria e qualidade do atendimento e a inclusão social de usuários com deficiência acima de 18 anos.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO